

ATO Nº 85
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, o servidor RONALDO MARINHO TEIXEIRA, MASP 386.823-9, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-2.

ATO Nº 86
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, o servidor MARCELO MAXIMILIANO MACIEL, MASP 668.816-2, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-2.

ATO Nº 87
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora MARRION PEREIRA VILELA, MASP 613.766-5, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-2.

ATO Nº 88
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora FERNANDA SANTOS LEITE BARBOSA, MASP 669.029-1, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-2.

ATO Nº 89
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, o servidor BRUNO MEIRA TENÓRIO D'ALBUQUERQUE, MASP 669.148-9, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-2.

ATO Nº 90
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora FABIANA INACIA DA SILVA, MASP 669.005-1, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-2.

ATO Nº 91
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, o servidor GUILHERME COUTO SOARES, MASP 669.158-8, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-2.

ATO Nº 92
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, o servidor ANTONIO AMORIM FILHO, MASP 387.848-5, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-2.

ATO Nº 93
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora TABATA HOLLERBACH SIQUEIRA, MASP 668.811-3, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-2.

ATO Nº 94
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora ROBERTA BRIACA SENA, MASP 668.755-2, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-2.

ATO Nº 95
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, o servidor CARLOS RENATO MACHADO CONFAR, MASP 668.786-7, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-2.

ATO Nº 96
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora VANETE MARIA DE BRITO PEREIRA, MASP 307.816-9, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-2.

ATO Nº 97
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora MARISTANE ALVES DE SA PEREIRA, MASP 669.194-3, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-2.

ATO Nº 98
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora MICHELINE SOUTO MENDES, MASP 669.269-3, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-2.

ATO Nº 99
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora LINO SILVA NETO, MASP 668.765-1, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-2.

ATO Nº 100
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, o servidor GUALTER JOSE LOPES DE OLIVEIRA, MASP 367.358-9, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-1.

ATO Nº 101
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora VALERIA CARLA VIEIRA DOS SANTOS PIRES, MASP 668.754-5, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-3.

ATO Nº 102
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora SANDRA CALDEIRA DO CARMO, MASP 669.067-1, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DFT/1º Nível/BH.

ATO Nº 103
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora MAGDA ASSIS RODRIGUES ARIETA, MASP 668.767-7, AFRE, na Superintendência de Fiscalização, com classificação no gabinete.

ATO Nº 104
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, o servidor HELVECIO HENRIQUE DE SOUZA, MASP 387.768-5, AFRE, SRF I/Divinópolis, com classificação na DF/1º Nível/Divinópolis.

ATO Nº 105
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora LEONARDO ALVES DA SILVA, MASP 752627- 0, GEFAZ, na Superintendência Central de Governança de Ativos, com classificação na Diretoria Central de Gestão de Ativos.

ATO Nº 106
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, o servidor SANDRA MARA GONCALVES, MASP 669.271-9, AFRE, Superintendência Fiscalização, com classificação no gabinete.

ATO Nº 107
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora FERNANDA ANDRADE BONIFACIO GOMES, MASP 669262-8, AFRE, na Superintendência Fiscalização, com classificação no Gabinete.

ATO Nº 108
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, o servidor ADRIANO FERREIRA RARIS, MASP 669267-7, AFRE, na Superintendência de Fiscalização, com classificação no Gabinete.

ATO Nº 109
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora LUCIA HELENA DE CASTRO LOPES, MASP 306812-9, AFRE, na Superintendência de Fiscalização, com classificação no Gabinete.

ATO Nº 110
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, o servidor HAMILTON GARGARY, MASP 669.214-9, GEFAZ, na Superintendência Central de Administração Financeira, com classificação na Diretoria Central de Programação Financeira.

ATO Nº 111
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora ADRIANO ARAUJO CAMPOLINA, MASP 669147-1, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-2.

ATO Nº 112
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora LIVEN DOS SANTOS FERREIRA, MASP 668.740-4, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-2.

ATO Nº 113
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora MARIANA MOREIRA ALVES, MASP 669.195-0, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-2.

ATO Nº 114
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora ALESSIA SERRA ABURACHID, MASP 669.141-4, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DF/1º Nível/BH-3.

ATO Nº 115
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, a servidora ROSALIA GUSMAO DE LIMA, MASP 668.936-8, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DFT/1º Nível/BH.

ATO Nº 116
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência prevista no art. 2º da Resolução 5207 de 14/12/2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos do art. 6º-A da Resolução nº 3.717, de 18/11/05, o servidor GUILHERME ALVES FANTAUZZI, MASP 668.735-4, AFRE, na SRF II/Belo Horizonte, com classificação na DFT/1º Nível/BH.
BLENDA ROSA PEREIRA COUTO
Superintendente de Recursos Humanos

Superintendência Central de Administração Financeira

PORTARIA CONJUNTA Nº 310, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de novembro de 2018, referentes às quotas-partes do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS , conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira
Superintendente Central de Administração Financeira

Leonidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único														
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 310 , de 28 de dezembro de 2018)														
Municípios		Rateio de novembro/2018 com índice de setembro/2018			Rateio de novembro/2018 com índice de outubro/2018				Índice Novembro 2018	Rateio de novembro/2018 com índice de novembro/2018				
		Valores em R\$1,00			Valores em R\$1,00					Valores em R\$1,00				
Cód	Nome	ICMS Valor Bruto	Valor do FUNDEB	ICMS Valor Distribuído	ICMS Valor Bruto	Valor do FUNDEB	Valor Saúde	Valor Líquido	Rateio Consolidado Lei Nº 13.803	ICMS Valor Bruto	Valor do FUNDEB	* Compensações	Valor Saúde	Valor Líquido
		1	2	(1-2) = 3	4	5	6	(4-5-6) = 7		8	9	10	11	(8-9+10-11) = 12
1	ABADIA DOS DOURADOS	-	-	-	20.090,70	4.018,14	-	16.072,56	0,04445321	231.618,94	46.323,77	-	-	174.276,82
2	ABAETE	-	-	-	32.553,23	6.510,64	-	26.042,59	0,07202811	375.295,16	75.059,02	2.947,37	-	297.288,78
3	ABRE CAMPO	-	-	-	17.154,61	3.430,92	-	13.723,69	0,03795674	197.769,75	39.553,93	-	-	158.215,82
4	ACAÍACA	-	-	-	6.856,89	1.371,37	-	5.485,52	0,01517174	79.050,81	15.810,15	-	-	63.240,66
5	ACUCENA	-	-	-	13.236,73	2.647,34	-	10.589,39	0,02928794	152.601,84	30.520,35	4.804,45	-	117.277,04
6	AGUA BOA	-	-	-	14.941,20	2.988,24	-	11.952,96	0,03305929	172.252,09	34.450,40	-	-	137.801,69
7	AGUA COMPRIDA	-	-	-	21.421,05	4.284,21	-	17.136,84	0,04739678	363.940,57	72.788,11	18.791,10	-	272.361,36
8	AGUANIL	-	-	-	10.486,46	2.097,29	-	8.389,17	0,02320261	120.894,85	24.178,94	1.897,30	-	94.818,60
9	AGUAS FORMOSAS	-	-	-	16.006,80	3.201,36	-	12.805,44	0,03541707	184.537,05	36.907,40	-	-	147.629,65
10	AGUAS VERMELHAS	-	-	-	15.875,38	3.175,07	-	12.700,31	0,03512628	183.021,93	36.604,37	-	-	146.417,56
11	AIMORES	-	-	-	50.139,32	10.027,86	-	40.111,46	0,01093956	578.039,35	115.607,85	-	-	462.431,50
12	AIURUOCA	-	-	-	12.744,33	2.548,86	-	10.195,47	0,02819844	146.925,11	29.385,00	-	-	117.540,11
13	ALAGOA	-	-	-	7.832,23	1.566,44	-	6.265,79	0,01732979	90.295,12	18.059,00	-	-	72.236,12
14	ALBERTINA	-	-	-	11.405,23	2.281,04	-	9.124,19	0,02523550	131.487,02	26.297,39	-	-	105.189,63
15	ALEM PARAIBA	-	-	-	56.434,70	11.286,94	-	45.147,76	0,12486888	650.616,66	130.123,31	13.259,78	-	507.233,57
16	ALFENAS	-	-	-	141.371,78	28.274,35	-	113.097,43	0,31280286	1.629.827,63	325.965,50	13.535,74	-	1.290.326,38
17	ALMENARA	-	-	-	31.500,63	6.300,12	-	25.200,51	0,06969912	535.191,15	107.038,22	-	-	428.152,93
18	ALPERCATA	-	-	-	10.897,83	2.179,56	-	8.718,27	0,02411282	125.637,40	25.127,47	28,13	-	100.481,80
19	ALPINOPOLIS	-	-	-	35.711,74	7.142,34	-	28.569,40	0,07901673	411.708,66	82.341,71	-	-	329.366,95
20	ALTEROSA	-	-	-	21.668,41	4.333,68	-	17.334,73	0,04794408	249.807,78	49.961,54	1.657,99	-	198.188,24
21	ALTO RIO DOCE	-	-	-	15.411,47	3.082,29	3.082,29	9.246,89	0,03409981	177.673,60	35.534,70	-	35.534,70	106.604,20
22	ALVARENGA	-	-	-	7.951,61	1.590,32	-	6.361,29	0,01759393	91.671,39	18.334,26	-	-	73.337,13
23	ALVINOPOLIS	-	-	-	24.502,48	4.900,49	-	19.601,99	0,05421483	282.480,89	56.496,16	-	-	225.984,73
24	ALVORADA DE MINAS	-	-	-	33.273,09	6.654,61	-	26.618,48	0,07362090	383.594,24	76.718,83	-	-	306.875,41
25	AMPARO DO SERRA	-	-	-	8.802,90	1.760,58	-	7.042,32	0,01947753	101.485,70	20.297,13	-	-	81.188,57
26	ANDRADAS	-	-	-	77.759,09	15.551,81	-	62.207,28	0,17205178	896.458,38	179.291,64	-	-	717.166,74
27	CACHOEIRA DE PAJEU	-	-	-	11.539,17	2.307,83	-	9.231,34	0,02553187	133.031,23	26.606,24	-	-	106.424,99
28	ANDRELÂNDIA	-	-	-	20.499,87	4.099,97	-	16.399,90	0,04535855	236.336,13	47.267,21	-	-	189.068,92
29	ANTONIO CARLOS	-	-	-	13.945,48	2.789,09	-	11.156,39	0,03085613	160.772,73	32.154,53	-	-	128.618,20
30	ANTONIO DIAS	-	-	-	31.030,87	6.206,17	-	24.824,70	0,06865970	357.744,41	71.548,86	-	-	286.195,55
31	ANTONIO PRADO DE MINAS	-	-	-	6.134,16	1.226,83	-	4.907,33	0,01357261	70.718,72	14.143,73	-	-	56.574,99
32	ARACAI	-	-	-	8.029,50	1.605,90	-	6.423,60	0,01776628	92.569,41	18.513,87	-	-	74.055,54